PREFEITURA DE MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO
Manausprev

R. Rio Jutaí, 527 – N.Srª Graças –
Manaus – AM
CEP 69.053-020 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSPREV

Aos seis (06) dias do mês de agosto de dois mil e treze (2013), às nove horas e quinze minutos (09h15), reuniu-se em assembléia ordinária o Conselho Municipal de Previdência – CMP/MANAUSPREV. Com a presença dos Conselheiros: Edson Nogueira Fernandes Junior, Jânio José Paes Guimarães, Luiz Carlos de Souza e Silva, Marcelino Cleyton de Andrade Silva, Rosana Celestino de Oliveira Gomes e a Secretária do Conselho Vanessa Krichanã. Iniciou-se a reunião pelo Presidente do Conselho Edson Fernandes informando acerca da Audiência Pública que será realizada pela Câmara Municipal de Manaus. Foram colocadas todas as peculiaridades dessa audiência e de dar ciência à sociedade amazonense sobre a real situação do Fundo de Previdência - Manausprev, tendo a ressalva para que os objetivos não fossem desviados. Dando continuidade a pauta da reunião, tratou-se sobre a liquidação do Banco Rural, o Presidente do Conselho Dr. Edson Fernandes informou que preparou uma nota explicativa para impressa, contudo por não ter tido alarde como esperado quanto à liquidação do banco e os investimentos do Manausprev existentes lá, preferiu não liberar a sua circulação aguardando se será realmente necessário. Foi colocado em votação se a nota deve ou não circular na imprensa. O conselheiro Janio Guimarães posicionou de que seria mais prudente pelo princípio da publicidade, da transparência dos atos públicos o de divulgar a nota. O conselheiro Luis Carlos de Souza tem dúvidas se seria prudente tal circulação, pois a sua circulação pode provocar um efeito contrário ao esperado. A conselheira Rosana Gomes também teme que o efeito seja prejudicial, podendo tumultuar a situação colocada ao público. A conselheira acredita que possam ocorrer distorções sobre o assunto. Após os debates, acordou-se pelo conselho a elaboração de uma nova nota que será submetida aos conselheiros dentro de um prazo 02 (dois) dias, contendo a sugestões dos mesmos, e que posteriormente será divulgada no site do Manausprev. Dando continuidade a pauta, o foi dado ciência a liminar da justiça quanto à contratação e proibição de contratar e/ou renovar contratos de emprego deste órgão. Esta liminar foi expedida pela justiça em razão da ação impetrada pelo Ministério Público Estadual pela não realização de concurso público pelo órgão conforme determina a Constituição Federal. O jurídico do Manausprev agravou/recurso em primeira instância, do qual foi indeferido/negado. Recorreu-se a segunda instância, mas até o momento a presente ação não foi julgada, permanecendo então os efeitos da liminar. Informa o Presidente que o PPA (Plano Plurianual) foi encaminhado para aprovação e em setembro do corrente ano será encaminhado projeto de lei para mudança da natureza jurídica. Dando prosseguimento com a leitura da Ata do COFIS, o Presidente passou a esclarecer o déficit ocorrido no mês de junho, demonstrado no balancete. O impacto se deu mais em razão do Fundo de Investimento Elo que deixou de acumular de única vez, sem ir provisionando mês a mês desta forma o prejuízo foi mais evidente. O conselho também concorda com o detalhamento dos resgates de aplicações pela área de investimento. O conselheiro Luis

R. Rio Jutaí, 527 – N.Srª Graças –
Manaus – AM
CEP 69.053-020 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Carlos Silva fez uma observação em relação ao seu temor no campo das aplicações financeiras e com as oscilações do mercado financeiro, sugerindo a cautela para que os riscos fossem minimizados ao máximo. O Presidente informou que será divulgado o edital de credenciamento. O conselho aprova nos mesmos termos do COFIS os balancetes de maio/junho do corrente ano. O Presidente do Conselho Municipal de Previdência deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos (10h35), da qual eu, Vanessa Bacellar Krichanã, secretária deste Conselho, participei e redigi a presente Ata, que assino com os membros/conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), abaixo mencionados.

Edson Nogueira Fernandes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Janio Jose Paes Guimarães

Membro/Conselheiro

Luiz Carlos de Souza e Silva

Membro/Conselheiro

Marcelino Cleyton de Andrade Silva

Membro/Conselheiro

Rosana Celestino Guimarães

Membro/Conselheira

Vanessa Bacellar Krichanã

Secretária do Conselho Municipal de Previdência – CMP/MANAUSPREV